

Proposta para prestação de serviços de procedimentos
previamente acordados para **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO
DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**





Goiânia, 04 de abril de 2018

A administração do

SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA
Hidrolândia - GO

Prezados senhores,

É com muito prazer que submetemos a V.Sas. nossa proposta para prestação de serviços profissionais de auditoria de procedimentos previamente acordados para revisão das prestações de contas da **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**.

A possibilidade de nos tornarmos parceiros da **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**, ao mesmo tempo em que mantemos nossa estrita independência profissional, é motivo de muita satisfação à nossa Empresa, para nossa prática de auditoria.

Nossa equipe, por intermédio de seus sócios da **VR GROUP**, assegura-lhes de que não poupará esforços e recursos para atender às expectativas da **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**, por meio da realização dos serviços dentro dos melhores padrões de qualidade técnica com extrema agilidade e eficácia. Estamos seguros de que o porte de nossa Empresa, e em especial a competência e experiência de nossa equipe de profissionais, podem contribuir para o contínuo sucesso do Associação.

As seções desta proposta detalham como estamos preparados para atingir os objetivos acima, assim como os procedimentos previamente acordados a serem realizados, suas limitações e os benefícios exclusivos que poderemos disponibilizar a **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**.

Para garantir que nossos compromissos sejam cumpridos e que os melhores profissionais e recursos estejam disponíveis, nosso sócio responsável estará pessoalmente envolvido no processo de avaliação da satisfação dos serviços prestados pela **VR GROUP**.

Colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julguem necessários.

VR GROUP

ÍNDICE

1.	NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DA SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA	1
2.	POR QUE A VR GROUP?	2
3.	ESCOPO E LIMITAÇÕES DOS TRABALHOS.....	4
4.	RELATÓRIO A SER EMITIDO.....	6
6.	NOSSOS COMPROMISSOS E ESTIMATIVA DE HONORÁRIOS	8
7.	CRONOGRAMA DOS TRABALHOS	8
8.	CLÁUSULAS CONTRATUAIS	9
9.	TERMO DE ACEITAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	11

1. **NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DA SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**

As necessidades da SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA

A SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA, busca um trabalho de auditoria direcionados a execução de procedimentos previamente acordados para prestação de serviços profissionais de auditoria de procedimentos previamente acordados de revisão das prestações de contas da Associação, para os exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 suportados por livros contábeis e documentação fiscal comprobatória dos atos e fatos contábeis. Os procedimentos estão descritos no item 3 da proposta.

As expectativas da SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA

Pelas características das operações e informações coletadas durante as discussões realizadas com os executivos da **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**, entendemos que a Associação tem as seguintes expectativas:

- Designação de profissionais extremamente qualificados e experientes no seu setor de atividades para atender prontamente os profissionais da Associação em suas solicitações, garantindo sempre o compromisso com prazos e qualidade.
- Comunicação contínua e tempestiva do andamento dos trabalhos, incluindo discussões prévias e preventivas sobre os principais temas técnicos e administrativos, quando necessário.
- Trabalhos eficazes e honorários justos.

POR QUE A VR GROUP?

A **VR GROUP** é uma Empresa de auditoria e consultoria com larga experiência no mercado. Formado por uma grande equipe de profissionais altamente qualificados e amplamente preparados para desenvolver um trabalho de alto nível de conhecimento e segurança. Os idealizadores da VR são ex-auditores de grandes Empresas de auditoria (Big Five). Consideramos a tecnologia digital uma importante ferramenta para viabilizar e desenvolver nossos trabalhos com rapidez, confiança e praticidade. Em constante evolução, estamos sempre antenados em relação às alterações fiscais, tributárias e previdenciárias, visando o reconhecimento e a satisfação dos nossos clientes. Os responsáveis técnicos pelos serviços profissionais da VR possuem accreditation requeridos pela legislação brasileira (CRC, CNAI-QTG, CNAI Bacen).

Nossa especialização por atividades

Nossos profissionais são agrupados primariamente conforme sua disciplina principal e depois por segmentos de atividades que a **VR GROUP** elegeu como prioritários.

O programa de especialização foi implementado pela **VR GROUP** por entender que a prestação de serviços de alta qualidade, em qualquer disciplina, requer o conhecimento do setor em que o cliente opera.

Nosso modelo de comunicação com o cliente

Nossa equipe profissional trabalhará lado a lado com seus executivos na identificação detalhada das expectativas da Associação, no planejamento e na execução dos trabalhos.

As questões importantes da Associação serão tratadas com envolvimento constante de sócios da **VR GROUP**, que poderão participar em comitês ou grupos internos da Associação para discussão de assuntos técnicos e de gestão de riscos do negócio.

Os profissionais da Associação terão acesso irrestrito aos e-mails e telefones celulares dos sócios e gerentes envolvidos nos trabalhos. Dentro de nossa filosofia de trabalho, garantimos rápida resposta para discussão de qualquer tema que necessite de nosso envolvimento.

Nossa filosofia de qualidade de serviços

As expectativas de nossos clientes são identificadas no início de nossos trabalhos e servem como parâmetro para toda a equipe. Anualmente, realizamos pesquisa de satisfação que dará oportunidade a todos os principais executivos da Associação

envolvidos no relacionamento com nossa Empresa, de revalidar suas expectativas e avaliar nosso desempenho em atributos técnicos e de relacionamento.

Nossa independência

A **VR GROUP** tem normas internas que garantem a objetividade e independência de seus serviços. Dentro desse entendimento, nossas políticas proíbem a execução de serviços que envolvam atos de gestão ou representação da Associação ou que coloquem a Associação em situação de auditar valores resultantes de seus trabalhos.

Anualmente, todos os profissionais assinam declaração sobre o cumprimento das normas éticas e de independência definidas por nossa Empresa.

Em atendimento aos padrões internacionais de auditoria e às nossas políticas internas de independência e aceitação de novos clientes, revisamos nossas relações com a **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**, considerando como exemplos:

- Relacionamento interno de nossos profissionais com a Associação.
- Serviços prestados atualmente a Associação.
- Serviços prestados a Associação no passado.

Como resultado de nossa análise, não identificamos nenhuma situação que possa comprometer nossa independência, real ou aparente, de prestarmos serviços de auditoria para a **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA** na extensão e para o período solicitado.

2. ESCOPO E LIMITAÇÕES DOS TRABALHOS

Apresentamos a seguir, o escopo dos trabalhos a serem efetuados e suas limitações, os quais estão em consonância com as Normas Internacionais de Auditoria para serviços dessa natureza, consubstanciados no International Standard on Related Services 4400 (NBC TSC4400), assim representados:

- ✓ Análise de lançamentos contábeis, considerando a Conciliação Contábil e Orçamentária;
- ✓ Conciliação Bancária;
- ✓ Revisão dos Balancetes referente ao exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e demais Demonstrações contábeis;
- ✓ Revisão dos procedimentos contábil, fiscal, trabalhista, previdenciário e administrativo/financeiro para a eliminação de possíveis falhas e regularização de inobservâncias das exigências estabelecidas na legislação e convenção da Associação;
- ✓ Análise detalhada das despesas, quanto à sua ocorrência e se as mesmas vem sendo executadas na Associação;
- ✓ Análise da carteira de inadimplências e o processo de cobrança das mesmas.

Obrigações sociais (salários, provisão de férias e de 13º salário e encargos a recolher):

- ✓ Revisão da reconciliação do saldo das obrigações sociais com os registros auxiliares da folha de pagamento.
- ✓ Verificação dos pagamentos dos encargos sociais e confronto com comprovante bancário.
- ✓ Verificação da existência de prestadores de serviços que possam reclamar vínculo empregatício;

- ✓ Verificação da existência de processos trabalhistas, fiscalização em andamento ou encerrada e seus reflexos.
- ✓ Verificação de existência de fornecedores significativos, dependência de um ou de poucos fornecedores.
- ✓ Análise das principais variações de custos, despesas, e taxa condominial no período.
- ✓ Revisão das despesas realizadas (atual e passado), quando comparado com o orçamento da Associação,
- ✓ Revisão sobre contratações e saídas de pessoal versus número de funcionários e aumento salarial médio nos últimos anos.

I – Planejamento dos trabalhos e identificação de riscos

Nesta fase dos trabalhos, obteremos um entendimento detalhado quanto às expectativas do Conselho Fiscal da **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**, com relação aos serviços descritos nesta proposta, relacionamento com os diferentes níveis hierárquicos durante a execução dos trabalhos e comunicação de resultados, bem como coletaremos as informações necessárias para entendimento da organização operacional e administrativa da companhia, incluindo:

- Entrevistas com os profissionais responsáveis pela gestão/administração/conselho fiscal, das áreas e processos auditados e, se necessário, com o pessoal-chave direta ou indiretamente envolvidos com os processos relacionados às atividades e aos procedimentos revisados.
- Mapeamento das estruturas organizacionais e funcionais **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**, (organograma, relações hierárquicas, linhas de autoridade e responsabilidade, procedimentos gerais de controle).
- Levantamento e entendimento das políticas, normas e procedimentos de controles.
- Definição dos fatores de risco considerados mais importantes para a Associação, levando em consideração, dentre outros aspectos, as maiores preocupações do Conselho fiscal/ administração com relação ao ambiente geral de controles internos.

A avaliação realizada nessa fase interfere na extensão e no direcionamento dos nossos exames de auditoria, bem como na metodologia a ser planejada para cada área sob auditoria, por exemplo: se a avaliação do ambiente caracterizar como alta a probabilidade de ocorrência de riscos aos objetivos de negócios e o impacto desses riscos também for considerado significativo, nossos testes de auditoria serão ampliados em bases documentais e com foco maior em detecção de irregularidades, intencionais ou não.

II – Definição da abordagem da auditoria

Conhecidos e analisados os negócios da **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**, suas estratégias e formas de atuação no mercado e o ambiente de controle em que suas operações são processadas, definimos um plano de abordagem para a avaliação, que orientará a preparação de um conjunto de programas de trabalho e definirá os procedimentos e outras técnicas específicas a serem utilizadas durante o projeto. Esse plano é elaborado para assegurar a realização de um trabalho eficaz, com resultados e benefícios verificados pela administração/ conselho Fiscal.

Limitação dos trabalhos

Os procedimentos que executaremos servem somente para auxiliar V.Sas. com relação a diagnóstico contábil e operacional e serve unicamente para sua informação.

3. RELATÓRIO A SER EMITIDO

- Na conclusão de nossos trabalhos, emitiremos relatório com as descobertas factuais identificados, assim como um relatório circunstanciado sobre revisão dos procedimentos contábeis e segurança patrimonial, com o seguinte conteúdo, quando necessário:
 - a. Descrição dos problemas.
 - b. Possíveis riscos e consequências.
 - c. Recomendações à Administração
 - d. Comentários da Administração.

4. EQUIPE DE ATENDIMENTO A SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA

Estamos empenhados em construir uma relação sólida com V.Sas. e vamos investir tempo e esforços dos nossos sócios e gerentes para entender os seus negócios. Acreditamos que a comunicação é a chave para um bom relacionamento, sendo assim, asseguramos que serão informados sobre todos os procedimentos de auditoria quando da realização dos trabalhos de campo, bem como sobre os assuntos técnicos por meio de relatórios, atualizações técnicas e encontros regulares, quando necessários.

A equipe de profissionais selecionada para atender a SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA inclui sócios e gerentes com experiência em trabalhos para Associação de porte semelhante. Contaremos, ainda, com o apoio de pessoal com especialização internacional para propiciar resposta pronta e eficiente às solicitações.

6. NOSSOS COMPROMISSOS E ESTIMATIVA DE HONORÁRIOS

Nós queremos construir um relacionamento de longo prazo com a **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**, por isso, acreditamos que se cobrarmos um valor justo por nosso trabalho e entregarmos um serviço da mais alta qualidade, nossos honorários nunca estarão em questão. Servir a nossos clientes é a principal prerrogativa de nossa Empresa.

Cenário I – Exercício 2013, 2014, 2015.

Para executar os serviços previstos na seção 3 desta proposta, para os exercícios de 2013, 2014 e 2015 estimamos nossos honorários em **R\$ [REDACTED] reais**). Sugerimos que eles sejam pagos em **3 (três) parcelas, iguais** no valor de **R\$ [REDACTED] cada**, vencendo a primeira na data da aceitação desta proposta e a demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Cenário I – Exercício 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.

Para executar os serviços previstos na seção 3 desta proposta, para os exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 estimamos nossos honorários em **R\$ [REDACTED] reais**). Sugerimos que eles sejam pagos em **6 (seis) parcelas, iguais** no valor de **R\$ [REDACTED] cada**, vencendo a primeira na data da aceitação desta proposta e a demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

As despesas diretamente vinculadas à execução dos trabalhos estão incluídas em nossos honorários. Eventuais despesas não previstas terão se necessário, seus limites acordados previamente com a Administração da Associação.

7. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Nossos trabalhos serão programados detalhadamente e em comum acordo com V.Sas. Em face das características intrínsecas aos nossos serviços, o seu desenvolvimento dar-se-á nas dependências da Administração da Associação ou nosso Escritório, sendo o livre acesso às informações e documentos pertinentes à Associação fundamental à complementação dos trabalhos. Oportunamente, forneceremos a V.Sas. uma lista das análises e dos documentos necessários ao desenvolvimento de nossos trabalhos.

8. CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Interrupção dos trabalhos

Caso os trabalhos venham a ser interrompidos (e desde que essa interrupção não seja decorrente de fatores comprovadamente atribuídos a casos fortuitos ou força maior), a **VR GROUP** estará desobrigada a restituir os honorários pagos até a solicitação, por parte da **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**, da interrupção ou encerramento dos trabalhos.

A **VR GROUP** poderá interromper os trabalhos, objeto desta proposta, caso a **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA** encontre-se em atraso no pagamento dos honorários devidos, até que essa situação seja regularizada pela Associação.

Responsabilidade da VR GROUP

A **VR GROUP** tem como responsabilidade principal a entrega dos trabalhos, objeto desta proposta, dentro dos termos e prazos acima mencionados.

Todos os serviços contratados serão executados e prestados por profissionais da **VR GROUP**, que não terão vínculo de qualquer natureza, especialmente de natureza trabalhista, com a **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**. A **VR GROUP** tem exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários de seus profissionais, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, parais e de qualquer natureza para com os seus auditores, notadamente as referentes ao cumprimento das leis trabalhistas, previdenciárias, securitárias e tributárias, ficando, dessa forma, expressamente excluída qualquer responsabilidade da **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA** sobre tal matéria, seja durante ou após a vigência do presente contrato.

A **VR GROUP** é a única responsável pelo cumprimento da legislação em vigor e pela obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a execução dos serviços contratados.

A **VR GROUP** não será responsável por danos decorrentes de fatores atribuídos a motivos alheios à sua vontade; por exemplo, força maior comprovada nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro ou falta de comunicação ou de fornecimento de dados e elementos comprovadamente necessários por parte da **SARASERRA –**

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA, que impossibilitem a **VR GROUP** de executar os serviços contratados.

Responsabilidade da SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA

A **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**, por sua vez, obriga-se a:

1. Prestar colaboração máxima à **VR GROUP** quando da execução de suas tarefas, no que diz respeito ao fornecimento de informações e documentos necessários, responsabilizando-se por atestar sua autenticidade e veracidade.
2. Remunerar pontualmente a **VR GROUP** pela prestação dos serviços aqui contratados.

Independência

A **VR GROUP** desenvolve seus trabalhos de acordo com as normas que regem a profissão do Auditor, em especial as normas de independência expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade contidas na NBC P 1.2.

Sigilo

A **VR GROUP**, seus empregados e representantes obrigam-se, a qualquer título, a manter no mais absoluto sigilo todas as informações, dados, documentos e demais elementos que venham a ter conhecimento ou acesso em razão da execução desta proposta, sejam da **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA** ou de terceiros, que não poderão ser divulgados a qualquer terceiro, verbalmente ou por escrito, em qualquer época, sem o consentimento prévio e por escrito da **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DA SERRA**.

9. TERMO DE ACEITAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

Agradecemos a oportunidade que nos foi concedida para apresentarmos a presente proposta e, em caso de aceitação, solicitamos sua assinatura na via adicional para a necessária formalização.

Esta proposta é válida para o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Rodrigo Costa Silva
Sócio-diretor
VR GROUP

De acordo: **SARASERRA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER**
ÁGUAS DA SERRA

Por: _____

Data: ____/____/____

--

(assinatura)

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: